



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.<sup>a</sup> SL

Aos 14 dias do mês de março de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*
2. *Especialidade do Projeto de Lei n.º 766/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) - que «Estabelece a obrigatoriedade de procedimento concursal para recrutamento dos médicos internos que concluíram com aproveitamento a formação específica» - Análise das propostas de audições / pedidos de parecer e sua calendarização;*
3. *Discussão e votação do Parecer relativo ao P JL n.º 584/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN) - Altera a Lei n.º 24/2009, de 29 de maio, por forma a integrar um membro nomeado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida - Autor do Parecer: Deputado João Gouveia;*
4. *Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 307/XIII/2.<sup>a</sup> - «Solicita que se discuta sobre a obrigatoriedade das vacinas do Plano Nacional de Vacinação» Relator Deputado Luís Soares;*
5. *Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 352/XIII/2.<sup>a</sup> - «Solicita que seja averiguada a situação contratual da USF Novo Sentido (ACES Porto Oriental)» Relatora: Deputada Maria Manuel Rola;*
6. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 1232/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que abra, com urgência, concurso de acesso à especialidade para todos os médicos recém-formados, garantindo as boas condições de formação e o aumento do número de vagas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86/2015 de 21 de Maio, assegure que é atribuída idoneidade formativa em todos os estabelecimentos que cumpram os requisitos necessários para o efeito, de acordo com a proposta da Ordem dos Médicos, independentemente do setor a que pertençam; e que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86/2015 de 21 de Maio, abra vagas para a realização de internatos médicos em todos os estabelecimentos com idoneidade formativa» e do Projeto de Resolução n.º 1237/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - «Recomenda ao Governo que sejam implementadas medidas para garantir a formação especializada a todos os médicos»; análise da proposta de fusão.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.<sup>a</sup> SL

7. *Análise das propostas de deslocação, previstas no Plano de Atividades da Comissão;*

8. *Discussão e votação do requerimento do PCP, solicitando uma audição da Senhora Secretária de Estado da Saúde, de forma «a obter um esclarecimento cabal sobre a concretização da norma orçamental e para perceber quando é que vai ser publicado o diploma aduzido na resposta do Governo»;*

9. *Discussão do Projeto de Resolução 1304/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - que «Recomenda a gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte e a revisão do atual acordo com o Hospital da Prelada» e do Projeto de Resolução n.º 592/XIII/2.<sup>a</sup> (PCP) - Pela gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte - Joaquim Ferreira Alves*

10. *Outros assuntos.*

11:30 *Audiência com a Aliança Portuguesa de Associações das Doenças Raras, para apresentar as conclusões do evento que decorreu no passado 27 de fevereiro no Instituto Nacional de Saúde Pública Doutor Ricardo Jorge.*

---

#### 1. Informações

O Presidente recordou que a Comissão terá que aprovar uma versão final para o Programa do Simpósio subordinado ao tema «*oncologia em Portugal, realidades e desafios*», a ter lugar a 8 de maio, propondo que na próxima reunião da Comissão o programa seja fechado. Pôs à consideração a possibilidade de fixar a redação final relativa aos PJRs n.ºs 958, 1255, 1257 e 1262, que não está na ordem do dia, porque chegou agora à Comissão. Não tendo havido acordo para que tenha lugar hoje, será agendada para a próxima reunião.

#### 2. Especialidade do Projeto de Lei n.º 766/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) - que «Estabelece a obrigatoriedade de procedimento concursal para recrutamento dos médicos internos que concluíram com aproveitamento a formação específica» - Análise das propostas de audições / pedidos de parecer e sua calendarização

O Presidente, no âmbito dos trabalhos de especialidade do PJI n.º 766/XIII/3.<sup>a</sup> PCP, deu conta de terem sido recebidas três propostas de audições, por parte do PCP, PSD e PS, sendo as entidades 13, no total. Perguntou se é possível que a algumas das entidades seja pedido parecer, caso contrário ter-se-á de criar um Grupo de Trabalho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL

Após debate, mantendo-se a maior parte das audições que foram propostas, foi então constituído, por decisão unânime, o Grupo de Trabalho, cuja coordenação, nos termos da grelha, cabe ao CDS-PP. O CDS-PP irá ponderar se prescinde ou não desta coordenação.

Foi pedida a indicação dos Deputados que irão integrar o GT. O PSD indicou os Deputados Cristóvão Simão Ribeiro e José Matos Rosa, o PS o Deputado João Marques e o PCP a Deputada Carla Cruz.

3. Discussão e votação do Parecer relativo ao PJI n.º 584/XIII/2.ª (PAN) - «Altera a Lei n.º 24/2009, de 29 de maio, por forma a integrar um membro nomeado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida»  
- Autor do Parecer: Deputado João Gouveia

O Deputado João Gouveia procedeu à apresentação do [Parecer sobre o PJI n.º 584/XIII/2.ª PAN](#), referindo o objeto e motivação da iniciativa, reservando a sua opinião política para plenário e concluindo que esta reúne os requisitos exigidos para ser discutida e votada naquela sede.

O Deputado Luís Vales cumprimentou o autor do Parecer, reservando também a sua opinião para plenário.

O Presidente colocou o Parecer à votação, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

4. Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 307/XIII/2.ª - «Solicita que se discuta sobre a obrigatoriedade das vacinas do Plano Nacional de Vacinação» Relator Deputado Luís Soares

O Deputado Luís Soares apresentou o Relatório Final da Petição n.º 307/XIII/2.ª, subscrita por uma petionária, dando conta do seu objeto, das diligências efetuadas em Comissão e procedendo à sua análise. Referiu a questão das assinaturas adicionais entregues fora do prazo fixado na Lei das petições, transcrevendo a *Nota Informativa* do serviço de apoio à Comissão, de 12 de janeiro de 2018, que conclui pela não existência de base legal para que sejam aceites. Considera que os serviços procederam como deviam, não tendo cometido qualquer erro, pois as assinaturas vieram de facto fora de tempo. Todavia, tendo em conta a relevância da matéria e a importância social da prática da vacinação, o facto de a petionária ter recolhido um



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.<sup>a</sup> SL

grande número de assinaturas, que por impossibilidade de abertura do ficheiro não puderam ser consideradas, propõe que esta petição vá a plenário, não obstante ser individual. Conclui assim que o Relatório deverá ser enviado ao PAR e à peticionária, propondo-se ao PAR que a petição seja discutida em plenário.

O Presidente disse que considera a matéria da vacinação relevante e atual, pois vem hoje mesmo referida na comunicação social. Porque pensa que o tema é atual e tem importância social, económica e cultural, dizendo respeito a todos os portugueses, concorda com o envio da Petição para plenário.

O Deputado António Topa manifestou o seu acordo com o envio da Petição para plenário, pois a matéria é importante.

A Deputada Carla Cruz disse acompanhar a proposta do Relator. Pensa que de facto os serviços fizeram o que está previsto na lei, cumpriram com o estipulado na lei das petições, pelo que não há qualquer reparo a fazer aos serviços da AR. Atendendo à pertinência da matéria, às dificuldades de comunicação e ao facto do processo ainda estar a correr, acompanha a proposta de envio da Petição para plenário.

O Deputado Moisés Ferreira acompanhou a proposta do Relator de envio da Petição para plenário, concordando com a solução encontrada, tendo em conta o conteúdo da petição e pelo processo, não obstante os serviços da AR terem feito o que tinham que fazer.

O Presidente pediu ao Relator que no Relatório fique bem expressa a importância social, económica e cultural da matéria, para que o PAR possa ficar ciente dos fundamentos que estão na base da proposta de envio desta Petição individual para plenário.

O Relatório Final, tendo presentes todas as considerações feitas pelos Deputados, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

#### 5. Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 352/XIII/2.<sup>a</sup> - «Solicita que seja averiguada a situação contratual da USF Novo Sentido (ACES Porto Oriental)»

Relatora: Deputada Maria Manuel Rola

Por impossibilidade da presença da Deputada Maria Manuel Rola, o Deputado Moisés Ferreira apresentou o [Relatório Final da Petição n.º 352/XIII/2.<sup>a</sup>](#), falando do objeto da Petição, procedendo à sua análise e referindo as diligências efetuadas, eximindo-se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL

de exprimir a sua opinião nesta sede. Concluiu como parecer de que o Relatório seja enviado ao PAR e à peticionária.

A Deputada Joana Lima disse que irá acompanhar o Relatório e o Deputado José António Silva salientou que foi pedida informação ao Ministro da Saúde, que lamentavelmente não respondeu.

O Relatório Final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

6. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 1232/XIII/3.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que abra, com urgência, concurso de acesso à especialidade para todos os médicos recém-formados, garantindo as boas condições de formação e o aumento do número de vagas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86/2015 de 21 de Maio, assegure que é atribuída idoneidade formativa em todos os estabelecimentos que cumpram os requisitos necessários para o efeito, de acordo com a proposta da Ordem dos Médicos, independentemente do setor a que pertençam; e que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86/2015 de 21 de Maio, abra vagas para a realização de internatos médicos em todos os estabelecimentos com idoneidade formativa» e do Projeto de Resolução n.º 1237/XIII/3.ª (BE) - «Recomenda ao Governo que sejam implementadas medidas para garantir a formação especializada a todos os médicos»; análise da proposta de fusão

Não havendo concordância entre o CDS-PP e o BE quanto à proposta de fusão, foi deliberado fixar a redação final de cada um dos Projetos de Resolução, individualmente, não tendo sido manifestada oposição por parte de qualquer Grupo Parlamentar.

7. Análise das propostas de deslocação, previstas no Plano de Atividades da Comissão

Este ponto foi adiado para a próxima reunião, pedindo o Presidente que os Deputados indiquem nessa altura quais as visitas que consideram prioritárias, de entre as que constam do Plano de Atividades.

8. Discussão e votação do requerimento do PCP, solicitando uma audição da Senhora Secretária de Estado da Saúde, de forma «a obter um esclarecimento cabal sobre a





## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL

concretização da norma orçamental e para perceber quando é que vai ser publicado o diploma aduzido na resposta do Governo»

A Deputada Carla Cruz apresentou o requerimento que solicita a audição da Secretária de Estado da Saúde (SES), para esclarecer aspetos relacionados com as participações do Estado no preço dos medicamentos, quanto às crianças prematuras ou com problemas com causas perinatais ou neonatais, chamando a atenção para os encargos elevados que as famílias têm nestas situações, havendo muitas a precisar de apoio.

O Deputado António Sales lembrou que a taxa de prematuridade tem vindo a aumentar, bem como a de sobrevivência, exigindo-se que haja apoio institucional, medicação e alimentação especiais. O Governo tem feito trabalho nesta área e foi hoje mesmo publicada a Portaria n.º 76/2018, sobre esta mesma matéria, pelo que lhe parece extemporâneo o requerimento, mas não o inviabilizará.

Foi então distribuída a todos a Portaria n.º 76/2018, de 14 de março, que *«estabelece o regime excecional de participação do Estado no preço das tecnologias de saúde, nas quais se incluem medicamentos, alimentos e suplementos alimentares que sejam considerados indispensáveis ao crescimento e qualidade de vida das crianças com sequelas respiratórias, neurológicas e/ou alimentares secundárias à prematuridade extrema»*.

Intervieram ainda os Deputados Luís Vales, que lamentou que uma norma inscrita no orçamento de Estado de 2016 só agora seja cumprida e que tenha entrado em vigor quando o PCP apresentou o requerimento; Isabel Galriça Neto, que considera que valeu a pena o requerimento do PCP, para ver resolvida a questão, mas que é preciso que, para além da publicação da lei, se criem as condições necessárias na área da pediatria; Moisés Ferreira, que acompanha o requerimento do PCP, saudando a publicação da Portaria, mas considerando necessário que a SES explique o atraso; Carla Cruz, que também se congratula com a publicação da Portaria, mas considera que a SES deverá explicar o desfasamento temporal entre esta e a norma do OE 2016.

O requerimento foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD, BE e PCP, as abstenções do PS e CDS-PP e a ausência do PEV.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL

9. Discussão do Projeto de Resolução 1304/XIII/3.ª (BE) - que «Recomenda a gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte e a revisão do atual acordo com o Hospital da Prelada» e do Projeto de Resolução n.º 592/XIII/2ª (PCP) - «Pela gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte» - Joaquim Ferreira Alves

A discussão do Projeto de Resolução n.º 1304/XIII/3.ª BE, e do Projeto de Resolução n.º 592/XIII/2.ª PCP, foi feita em conjunto, visto tratar-se da mesma temática, e ocorreu nos termos seguintes:

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR do BE, que recomenda ao Governo que «avalie a capacidade instalada do SNS na área de influência do Hospital da Prelada, implemente medidas para reforçar essa mesma capacidade instalada e estude quais as reais necessidades de complementaridade com outras unidades de saúde; reveja o acordo de cooperação com o Hospital da Prelada, substituindo-o por uma relação de verdadeira complementaridade, se e quando necessário;» e ainda que «implemente a gestão pública do centro de Reabilitação do Norte». Fundamentou esta recomendação referindo que, através das conclusões do relatório de auditoria do Tribunal de Contas se percebe que o acordo de cooperação celebrado com o Hospital da Prelada, renovado em 2013, «não está a corresponder ao interesse público e pode estar, inclusivamente, a prejudicar o próprio Serviço Nacional de Saúde». E o mesmo se diga quanto ao acordo de gestão do Centro de Reabilitação do Norte, celebrado também em 2013, que o BE sempre contestou por nunca ter sido justificado com qualquer estudo. Por isso faz estas propostas, no sentido de proteger o interesse público e defender o SNS.

A Deputada Carla Cruz procedeu à apresentação do PJR do PCP, que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, «recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias para garantir a gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde». Fez notar que este Centro é, «tanto quanto sabemos, o primeiro a nível nacional com condições construídas de raiz para o tratamento de crianças com incapacidade e necessidades de reabilitação», que o anterior Governo PSD/CDS-PP entregou a sua gestão a privados, tendo o PCP lutado desde a primeira hora contra essa opção de privatização, defendendo a sua integração na gestão direta do SNS. O PCP rejeita a transformação deste equipamento numa «unidade de turismo de saúde», ou «num negócio para privados», e entende que a sua gestão deve ser pública.



## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL

Seguiu-se o debate, em que usaram da palavra:

A Deputada Joana Lima, que manifestou o entendimento de que deve ser mantida uma boa relação com o setor social, pois este contribui para o sucesso na área da saúde, não tendo qualquer preconceito relativamente à gestão privada, podendo os setores social e privado ser complementares do público e dar apoio na prestação de cuidados. Defende contudo o rigor, a transparência, a existência de estudos e o interesse público, sendo bem clara a Resolução do Conselho de Ministros de 2017 no que se refere à sua defesa. Quanto ao Centro de Reabilitação o contrato é de 2013 e estamos no último ano (terminará a 25 de novembro de 2018), pelo que o Governo no momento certo, tomará a medida certa, defendendo o interesse público e tendo em conta o relatório de auditoria do Tribunal de Contas. No que se refere ao Hospital da Prelada, o acordo tem de ser revisto, mas este hospital tem feito um trabalho notável nas áreas em que intervém.

O Deputado Miguel Santos, que salientou que os dois Projetos de Resolução têm por base uma visão ideológica e conceptual da organização da sociedade e defendem o princípio de que todos os recursos têm de ser 100% públicos, sem parcerias com o setor social e privado. Lamenta aliás a confusão que é feita entre setor social e privado. O BE afirmou que a parceria foi estabelecida sem estudos prévios, o que não corresponde à verdade, pois antes da decisão de parceria com a Misericórdia foram feitos estudos pela ARS e pela ACSS. O Centro de Reabilitação funciona bem e a parceria foi criada em 2013 para resolver problemas, pois não existia ainda um plano de gestão, no pressuposto de que ao fim de três anos seria aberto um concurso público, não tendo conhecimento de que este tenha já sido lançado.

A Deputada Isabel Galriça Neto, que reafirmou os princípios porque pugna o CDS-PP, que são não haver preconceito ideológico quanto ao setor social e privado, pois o que conta é o interesse dos doentes. Isto não é incompatível com o rigor que deve ser utilizado e a necessidade de ter em conta os relatórios do Tribunal de Contas. Cabe ao Governo tomar decisões com responsabilidade, sendo certo que as instituições não são valorizadas por estarem ou não fora do setor público mas pela forma como tratam os utentes.

A Deputada Carla Cruz disse que o seu Partido, em coerência com o que defendeu em 2012, pensa que o Centro deve ter uma gestão pública, garantindo tudo aquilo que





## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.<sup>a</sup> SL

já hoje assegura e ainda melhorando. Estando a aproximar-se o final do prazo do acordo, é o momento de passar a gestão do Centro para o setor público.

O Deputado Moisés Ferreira entende que não há preconceito, mas ideologia e que este é um confronto ideológico, pois sabe que o PSD e o CDS-PP querem que o SNS passe apenas os cheques. A proposta do BE tem urgência, validade e atualidade, pois terminando este ano o prazo do acordo, quanto ao Centro de Reabilitação, deve passar então a ter gestão pública. No que respeita ao Hospital da Prelada devem ser revistos os acordos de cooperação, podendo haver uma relação de complementaridade e não o desaparecimento, no terreno, do SNS.

O Presidente saudou os Deputados que fizeram intervenções, e deu por encerrada a discussão. A informação relativa à discussão dos PJR 1304/XIII/3.<sup>a</sup> e 592/XIII/2.<sup>a</sup> será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

#### 10. Outros assuntos

O Presidente informou que a audição do Ministro das Finanças, em conjunto com a COFMA, terá lugar a 28 de março ou a 11 de abril, e a data será comunicada a todos quando estiver confirmada.

#### 11:30 Audiência com a Aliança Portuguesa de Associações das Doenças Raras, para apresentar as conclusões do evento que decorreu no passado 27 de fevereiro no Instituto Nacional de Saúde Pública Doutor Ricardo Jorge

O Presidente saudou os representantes da Aliança Portuguesa de Associações das Doenças Raras (Aliança) na sua Presidente, Marta Jacinto, que veio acompanhada pela tesoureira, Elvira Dias, por uma vogal, Inês Leal de Faria e por Alexandre Silva, membro da comissão *ad hoc* que visa agremiar todas as associações das doenças raras.

A Presidente da Aliança lembrou que está patente no edifício novo uma exposição desta Associação, que visa sensibilizar para esta realidade. Referiu os motivos do pedido da presente audiência e fez uma apresentação em *power point* na qual abordou, designadamente, questões como: o que são as doenças raras, a dificuldade do seu diagnóstico, o impacto que têm do ponto de vista social, os medicamentos órfãos, a estratégia para enfrentar estas doenças, nas vertentes investigação e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE SAÚDE

### ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.<sup>a</sup> SL

inclusão social, os centros de referência e as redes europeias, as dificuldades dos doentes e as medidas que a Aliança propõe. Referiu ainda a existência de uma Rede Europeia de Deputados pelas Doenças Raras, convidando todos a aderir.

Usaram da palavra, para comentar e formular perguntas, os Deputados Ângela Guerra, que perguntou em que medida considera a Aliança que a AR pode contribuir efetivamente para esta causa, se existe défice de conhecimento por parte dos profissionais de saúde e que avaliação fazem dos apoios públicos, designadamente do papel do Ministério da Saúde; Marisabel Moutela, que quis saber qual o ponto de situação relativamente à base de dados e ao cartão do portador de doença rara, como se protege a confidencialidade dos doentes e o que podem fazer os Deputados para ajudar; Moisés Ferreira, que pediu que fosse clarificada a questão da quota para doentes, pois quando a ultrapassa têm de ir para o setor convencionado, e também das listas de espera em consultas de genética, que fossem detalhados os problemas existentes com o cartão, que explicasse como deveria funcionar a medicina física e de reabilitação para estes doentes e quais as barreiras existentes; Isabel Galriça Neto, que colocou questões sobre as listas de espera elevadas e as justificações que são invocadas para a sua existência, a dificuldade de acesso aos medicamentos órfãos e os atrasos no apoio aos doentes, perguntando o que está a acontecer; Carla Cruz que colocou questões sobre a estratégia integrada para as doenças raras, querendo saber o que foi feito para a implementar, pedindo ainda esclarecimentos sobre a quota para consultas e o acesso a medicina física e de reabilitação por parte destes doentes.

A Presidente da Aliança prestou os esclarecimentos solicitados, respondendo a todas as questões e deixando alguma documentação, que foi distribuída aos Deputados, a saber: «Principais conclusões do DDR2018», «Conferência Nacional EUROPLAN – conclusões», «EURORDIS – Parliamentary Advocates for Rares Diseases» e o Catálogo da exposição «Expression of Hope».

O Presidente agradeceu as informações prestadas e a documentação entregue, dizendo que a Comissão terá sempre a sua porta aberta para ouvir os representantes dos doentes. A audiência poderá ser acedida neste [link](#).



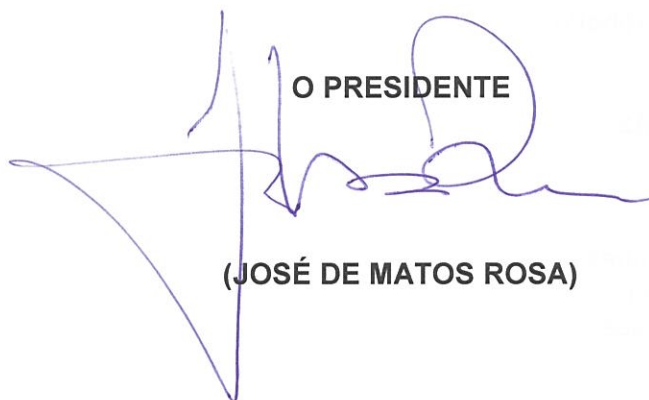
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL**

A reunião foi encerrada às 13:35 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo ser acedida nesta [gravação](#).

Palácio de São Bento, 15 março 2018.



**O PRESIDENTE**

**(JOSÉ DE MATOS ROSA)**



**COMISSÃO DE SAÚDE**

**ATA NÚMERO 107/XIII/ 3.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra  
António Sales  
Carla Cruz  
Cristóvão Simão Ribeiro  
Eurídice Pereira  
Fátima Ramos  
Isabel Galriça Neto  
Isaura Pedro  
João Gouveia  
João Marques  
Jorge Falcato Simões  
José António Silva  
José de Matos Rosa  
Luís Graça  
Luís Soares  
Luís Vales  
Marisabel Moutela  
Miguel Santos  
Moisés Ferreira  
Ana Rita Bessa  
António Topa  
Joana Lima

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira  
Maria Antónia de Almeida Santos  
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Catarina Marcelino  
Ricardo Baptista Leite